



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
733 Procº 54.07.00/50/IX	11-2-09	SAI-GSRP-2009-479 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-420	5-3-2009

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 50/IX – “RESPOSTA AO PRÉ-ANÚNCIO DO REGRESSO DAS EMBARCAÇÕES QUE REALIZARAM, RECENTEMENTE, VÁRIAS ACÇÕES DE PESCA ILEGAL AO LARGO DAS ILHAS DO GRUPO OCIDENTAL”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 50/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, do PPM. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional não autorizou, nem concebe autorizar de futuro, a mudança de porto de armamento a qualquer embarcação de pesca costeira.
2. O Governo Regional irá colocar nas embarcações costeiras, que se deslocam às ilhas do Grupo Ocidental, equipamentos de monitorização.
3. O novo Estatuto Político-administrativo, ao possibilitar agora que os órgãos de governo próprio da Região possam alterar o regime contra-ordenacional relativo à actividade da pesca, permitirá, nesta legislatura, definir uma regulamentação regional de acordo com a nossa especificidade nesta matéria, que, naturalmente, será precedida de um debate com o nosso sector das pescas.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

4. Já está em preparação um diploma que impedirá que as embarcações que estejam a operar com palangre possam descarregar determinadas espécies marinhas que não existam por fora das três milhas.
5. A instalação de equipamentos de monitorização nas embarcações de pesca costeira constitui-se como um mecanismo de protecção do Parque Natural e da Reserva da Biosfera da ilha do Corvo.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0928 Proc. Nº 54.04.00
Data:	09/03/06 Nº 50/IX